

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA ADASA Nº. 02/2017.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01, 02 e 03.

(HABILITAÇÃO, TÉCNICA E PREÇO)

(Processo nº 197.000.297/2015)

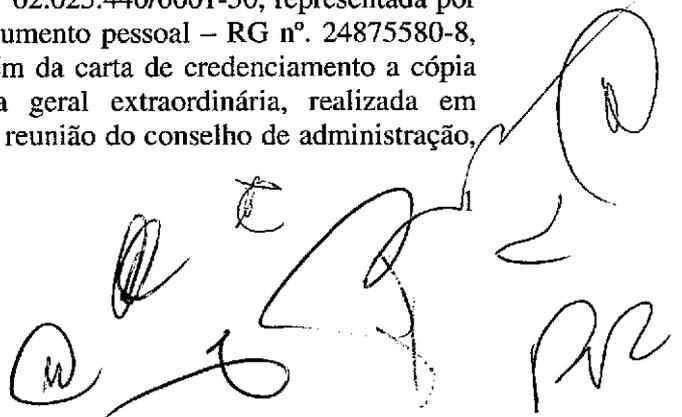
Aos 30 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 9h30min, na sala de reuniões desta ADASA reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria ADASA nº 101, de 22 de maio de 2017, com o intuito de receber os Envelopes números 01, 02 e 03 alusivos à Concorrência em epígrafe, tendo como objeto a contratação de serviços de empresa especializada para a elaboração do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos afluentes distritais do rio Paranaíba (PRH – Paranoá), de acordo com as condições e especificações constantes do Anexo I – Projeto Básico.

Presentes o Presidente, Guilherme Drügg Barreto Vianna e os membros Leandro Garoni Salomão e Gustavo Antonio Carneiro, este último suplente.

O Presidente abriu a sessão pública às 9h30min, solicitando a apresentação dos envelopes contendo os documentos de Habilitação (Envelope nº 01), Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Propostas de Preço (Envelope nº 03), bem como o credenciamento de seus representantes. Às nove horas e quarenta minutos (9h40min) o Presidente da CPL deu por encerrado o prazo para a entrega dos Envelopes.

Participaram as seguintes empresas:

- 1) ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 90.333.790/0001-10, representada por Rosemberg Capistrano Ferreira Nobre Júnior, que apresentou documento pessoal – RG nº.1497378, emitido pela SSP/DF. A empresa somente apresentou carta de credenciamento do representante legal sem procuração e sem ato constitutivo;
- 2) RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA EPP, CNPJ nº 03.983.776/0001-67, representada por Alcía Camila de Oliveira Prux, que apresentou documento pessoal – RG nº. 9895774-0, emitido pela SESP/PR. A empresa apresentou além da carta de credenciamento a cópia da 7ª alteração contratual e o anexo IX do edital de licitação (Declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte). Por solicitação da representante foi reconhecido por esta comissão a autenticidade da cópia – Certidão Breve Relatório - juntada às fls. 0013 da sua proposta de habilitação;
- 3) ENGECORPS ENGENHARIA S.A., CNPJ nº 62.025.440/0001-50, representada por Michel dos Santos Messias, que apresentou documento pessoal – RG nº. 24875580-8, emitido pela SSP/SP. A empresa apresentou além da carta de credenciamento a cópia autenticada do extrato da ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 10/06/2014 e, ainda, cópia autenticada da ata de reunião do conselho de administração,



realizada em 14/04/2016;

4) PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A., CNPJ nº 03.164.966/0001-52, representada por Paulo Rousselet Dulac, que apresentou documento pessoal – RG nº. 500780141-7, emitido pela SSP/RS; A empresa apresentou além da carta de credenciamento a cópia do ato de transformação do tipo jurídico de sociedade limitada em sociedade por ações;

5) COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 58.645.219/0001-28, representada por Janaina Aparecida de Oliveira Longhi, que apresentou documento pessoal – RG nº. 3293970, emitido pela SESP/SC. A empresa apresentou além da carta de credenciamento a cópia do extrato da ata da assembleia geral ordinária, publicada no Diário Oficial de São Paulo, do dia 21/07/2016 e ainda do dia 12/09/2014, bem como instrumento de procuração autenticada; 

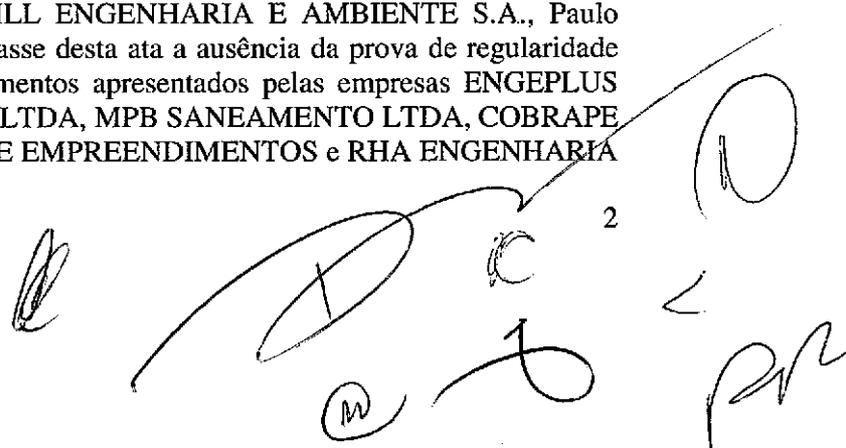
6) MPB SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 78.221.066/0001-07, representada por Júlio César Moreira Guerra, que apresentou documento pessoal – CNH nº. 01487759374, emitido pelo DETRAN/DF. A empresa apresentou além da carta de credenciamento a cópia da 15ª alteração contratual;

Depois de aberto os Envelopes nº. 01 (habilitação) e rubricados pelos membros da CPL foram passados a todos os presentes para verificação e oposição de rubrica. Deve ser consignado que os membros da CPL constataram que o Envelope nº 01 (Habilitação), entregue pela empresa MPB Engenharia, continha página com numeração duplicada, a saber: páginas 03 e 03-A e páginas 04 e 04-A e, também, que as páginas 36 a 61 foram objeto de renumeração. Fato esse confirmado pelo representante legal, Sr. Júlio César Moreira Guerra. Igualmente, os membros da CPL constataram que o Envelope nº 01 (Habilitação), entregue pela empresa Cobrape, continha páginas com numeração duplicada, a saber: páginas 54 e 54-A. Fato esse, confirmado pela representante legal Janaina Aparecida de Oliveira Longhi.

Os envelopes contendo as Propostas Técnica (Envelope 02) e Propostas de Preço (Envelope nº 03), não abertos, foram rubricados, nos respectivos fechos, pelos responsáveis pela licitação e pelos representantes legais dos licitantes presentes e guardados pela Comissão.

Deve ser, ainda, registrado que esta Comissão recebeu a informação do servidor Eduardo Lobato que não conseguiu acessar o site do Ministério do Planejamento do Governo Federal, e, portanto o documento “SICAF” de todas as licitantes não foi emitido neste ato.

O representante da empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A., Paulo Rousselet Dulac, solicitou que constasse desta ata a ausência da prova de regularidade fiscal do Distrito Federal nos documentos apresentados pelas empresas ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, MPB SANEAMENTO LTDA, COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS e RHA ENGENHARIA

 2

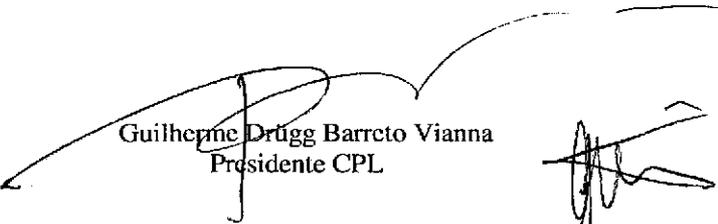
E CONSULTORIA SS LTDA EPP. Os representantes das empresas citadas acima informam que de acordo com o item 5.1.2 – alínea III – do Edital, a exigência de prova de regularidade fiscal para com a Fazenda do Distrito Federal somente é exigida para empresas com sede no Distrito Federal.

O representante da empresa RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA EPP, Alcía Camila de Oliveira Prux, solicitou que constasse desta ata que a empresa ENGECORPS ENGENHARIA S.A. não apresentou o termo de encerramento do volume, conforme solicitado no item 4.2 do Edital. Não houve manifestação por parte da empresa.

O Presidente desta CPL informou aos representantes presentes que tais manifestações deverão ser apresentada na fase de recursal apropriada.

O presidente da CPL comunicou a todos os presentes que o resultado da primeira fase (habilitação) será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no site da ADASA.

Nada mais havendo a acrescentar, às 11h40min., o Presidente da CPL encerrou a Sessão. Eu, Leandro Garoni Salomão, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os membros da CPL e pelos representantes das empresas presentes.



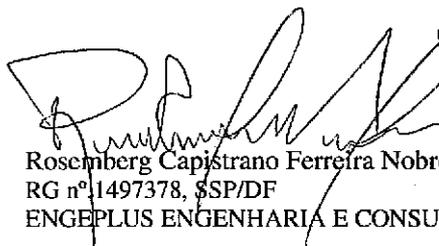
Guilherme Drügg Barreto Vianna
Presidente CPL



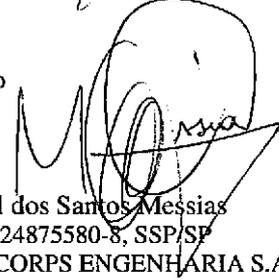
Leandro Garoni Salomão
Membro



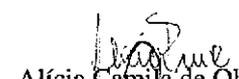
Gustavo Antonio Carneiro
Membro Suplente



Rosenberg Capistrano Ferreira Nobre Júnior
RG nº. 1497378, SSP/DF
ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA



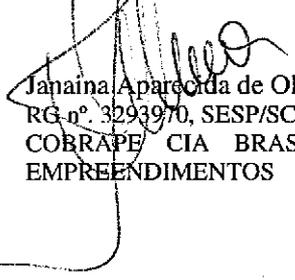
Michel dos Santos Messias
RG nº. 24875580-8, SSP/SP
ENGECORPS ENGENHARIA S.A.



Alcía Camila de Oliveira Prux
RG nº. 9895774-0, SESP/PR
RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA EPP



Paulo Rousselet Dulac
RG nº. 500780141-7, SSP/RS
PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.



Janaina Aparecida de Oliveira Longhi
RG nº. 3293970, SESP/SC
COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E
EMPREENHIMENTOS



Júlio César Moreira Gueta
CNH nº. 01487759374, DETRAN/DF
MPB SANEAMENTO LTDA